

## **IDOR / Rede D'Or São Luiz**

### **Edital do Concurso para Estágio Acadêmico em Medicina** **Intensiva e Emergência Médica** **2020**

O Instituto D'Or de Ensino e Pesquisa (IDOR) e a Rede D'Or São Luiz (RDSL) fazem saber que, no período de **16 de setembro de 2019 a 4 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo que visa oferecer estágio acadêmico em **MEDICINA INTENSIVA E EMERGÊNCIA MÉDICA** para estudantes de medicina. O concurso se destina a preencher **96 vagas para Medicina Intensiva** distribuídas entre os Hospitais Barra D'Or (HBD), Copa D'Or (HCD), Copa Star, Quinta D'Or (HQD), Rios D'Or (HRD), Norte D'Or (HND), Niterói D'Or (HNITD), Caxias D'Or (HCXD), São Vicente e Oeste D'Or. Para a **Emergência Médica** serão oferecidas **20 vagas** distribuídas entre os Hospitais Copa D'Or (HCD) e Quinta D'Or (HQD).

#### **1. OBJETIVO DO CONCURSO**

Oferecer estágio extracurricular teórico e prático para estudantes de medicina nas áreas de **Medicina Intensiva e Emergência Médica**, nas principais unidades hospitalares da RDSL.

A exposição precoce e sob supervisão do acadêmico de medicina, aos cenários de emergência médica e tratamento intensivo de pacientes, contribui para a formação e amadurecimento do futuro médico, que tem a oportunidade de se familiarizar com o uso de equipamentos de última geração e tratamentos modernos.

#### **Nossos diferenciais:**

- Comprometimento com a lei do estágio **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**, com contratos feitos através do CIEE – Centro Integração Empresa-Escola e oferecimento de benefícios como: Bolsa: R\$550,00, alimentação e jaleco, vale transporte (APENAS MUNICIPAL) e seguro para acidentes pessoais;
- Campo de treinamento prático, amplo e moderno, composto por **DEZ** hospitais da RDSL, com equipe de preceptores altamente qualificada;
- **Centro de Ensino e Treinamento do IDOR (CET-IDOR)** equipado com tecnologia de última geração, visando oferecer treinamento prático das habilidades, nas principais áreas de atuação do médico intensivista;
- Após o período de estágio, **70%** dos egressos tornam-se colaboradores da RDSL;

- Programas de **Residência Médica**. O IDOR, atualmente, conta com **14** programas credenciados pelo MEC;
- Curso de **Doutorado** em Ciências Médicas. O IDOR, atualmente, conta com **22** linhas de pesquisa na área de concentração Medicina Clínica e Translacional.

## 2. VAGAS OFERTADAS, PÚBLICO ALVO E LOCAL

**2.1. Vagas ofertadas:** O concurso se destina a preencher 96 vagas para Medicina Intensiva distribuídas entre os Hospitais Barra D'Or (HBD), Copa D'Or (HCD), Copa Star, Quinta D'Or (HQD), Rios D'Or (HRD), Norte D'Or (HND), Niterói D'Or (HNITD), Caxias D'Or (HCXD), São Vicente e Oeste D'Or. Para a Emergência Médica serão oferecidas 20 vagas distribuídas entre os Hospitais Copa D'Or (HCD) e Quinta D'Or (HQD).

**O NÚMERO DE VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA UNIDADE.** As eventuais alterações serão comunicadas no site do IDOR antes do dia da prova.

### 2.2. Público-alvo:

Poderão se candidatar às vagas de estágio acadêmico, os candidatos que preencherem os critérios abaixo:

- Para a área de Medicina Intensiva: estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina, cursando o **9º, 10º ou 11º período no PRIMEIRO SEMESTRE de 2020**;
- Para a área de Emergência Médica: estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina, cursando o **8º, 9º, 10º, 11º e 12º período no PRIMEIRO SEMESTRE de 2020**;

Alunos estrangeiros, em programa de intercâmbio, deverão contatar a secretaria do IDOR para avaliar a elegibilidade ou não da sua inscrição.

**O ESTUDANTE DEVERÁ FAZER A OPÇÃO DE ESTÁGIO (NA EMERGÊNCIA OU NA TERAPIA INTENSIVA) NO MOMENTO DA MATRÍCULA. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACÚMULO DE MAIS DE UM ESTÁGIO NA RDSL, CASO ELE VENHA A SER CLASSIFICADO NO CONCURSO.**

**CASO O ESTUDANTE ESTEJA EM OUTRO PROGRAMA DE ESTÁGIO QUE NÃO PERTENÇA A RDSL, VIA CIEE, O ACÚMULO DE ESTÁGIOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA IES NA QUAL O ALUNO ENCONTRA-SE MATRICULADO.**

### 2.3. Local e capacidade instalada:

O processo seletivo será realizado no **Hotel Windsor Barra**, localizado na Avenida Lúcio Costa nº 2630 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22620-172. A entrada poderá ser efetuada pelo Centro de Convenções ou pela entrada principal do hotel.

O local tem capacidade limitada. As inscrições serão encerradas, automaticamente, quando atingir a capacidade total do espaço reservado.

O Hotel possui estacionamento próprio, com vagas limitadas, localizado na Rua Martinho de Mesquita nº 129, e cobra (em setembro de 2019) o valor de R\$ 40,00 por carro, em período único. Recomenda-se o uso de transporte público.

### **3. INSCRIÇÕES:**

3.1. Para participar do processo seletivo deste edital, os interessados deverão realizar sua inscrição pela internet, no site: [www.idor.org](http://www.idor.org), conforme estabelecido no cronograma estabelecido no **ANEXO I**.

3.2. O CANDIDATO SÓ PODERÁ ESCOLHER **UMA ÁREA DE ESTÁGIO AO EFETUAR A INSCRIÇÃO** (MEDICINA INTENSIVA OU EMERGÊNCIA MÉDICA). **ATENÇÃO** aos critérios estabelecidos no **item 2.2** deste edital;

3.3. O pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo deverá ser feito por boleto bancário em qualquer agência bancária. O simples preenchimento do formulário não garante a inscrição;

3.4. **ATENÇÃO:** O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado, efetivamente, inscrito;

3.5. O pagamento da taxa de inscrição só deve ser efetuado se, efetivamente, o candidato desejar concorrer a uma vaga. Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato após o pagamento do boleto, **NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO**;

3.6. O comprovante de inscrição estará disponível em até 72 horas, após a sua efetivação, podendo ser consultado no site [www.idor.org](http://www.idor.org);

3.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário;

3.8. Ao emitir o formulário de inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo constantes neste Edital. Efetivar a inscrição significa que o candidato aceita, de forma irrestrita, as normas previstas por este edital;

**ATENÇÃO:** A secretaria acadêmica do IDOR **RECOMENDA** que ao se inscreverem no processo seletivo os alunos já providenciem os **documentos** listados **nos itens 6.1 e 6.2** deste edital, pois quando da sua classificação, os mesmos deverão ser apresentados para a confecção de contrato de estágio via CIEE e pela RDSL.

3.9. **Candidato portador de necessidades especiais:** O candidato ao processo seletivo, com deficiência que necessite de condições específicas, deverá preencher o campo no formulário de inscrição, informando qual a sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova.

- 3.9.1. Para comprovar a necessidade de apoio específico, o candidato deverá encaminhar o laudo médico à secretaria de ensino do IDOR, através do e-mail [concursos@idor.org](mailto:concursos@idor.org), até o prazo descrito no cronograma do **ANEXO I**;
- 3.9.2. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico constituído por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo Clínico ou outros profissionais de saúde aptos a emitir o documento, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim, a exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização da prova, após apresentar os laudos médicos exigidos e, se tiver a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos em cada período de realização do exame não podendo ultrapassar esse tempo;
- 3.9.3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, implicará a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos;
- 3.9.4. Se, aprovado no processo seletivo, e caso necessite de recursos específicos para a mobilidade, o acompanhamento das aulas e as atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula e anexar laudo médico. O laudo médico apresentado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo, por agir contra a fé pública;
- 3.9.5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido

3.10. **Período de inscrição:** As inscrições serão realizadas somente *online* de **16 de setembro de 2019 à 4 de novembro de 2019** no site [www.idor.org](http://www.idor.org) (As inscrições serão encerradas, automaticamente, quando a capacidade do local do concurso estiver completa).

3.11. **Valor da inscrição:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

#### **4. PROVA, CONTEÚDO E NORMAS DE CONDUTA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. **Prova:** A prova objetiva será realizada em etapa única e composta por 50 questões múltipla-escolha com duração de 2 horas. Será realizada no dia **10/11/2019, domingo, às 11 horas** no **Hotel Windsor Barra**. O credenciamento no dia da prova será feito das **8h30min às 10h30min**. Os candidatos deverão chegar ao local portando documento original com foto. Às **10h45min**, os portões serão fechados e não será mais possível a entrada de candidatos para realizarem a prova;

**4.2. Conteúdo:** A prova objetiva será apresentada em um caderno contendo 50 questões de múltipla escolha com quatro opções de resposta (a,b,c,d), de acordo com o conteúdo programático e sua respectiva bibliografia (**ANEXO II**);

**4.3. Horário da prova:** A prova será realizada na data estabelecida no cronograma (**ANEXO I**). O credenciamento e a entrega do cartão de respostas, serão realizados no local de **8h30min às 10h30min**, não sendo permitida a entrada após **10h45min**. A prova terá duração total de 2 (duas) horas: **início às 11h e término às 13h**. O candidato que comparecer após **10h45min** estará eliminado do processo seletivo;

**4.4. Normas de conduta durante a realização da prova:**

- 4.4.1. Não serão permitidas a entrada e a permanência de acompanhantes no local da prova;
- 4.4.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos, de qualquer tipo, não poderão ser utilizados durante a prova;
- 4.4.3. Ao ingressar no recinto de prova, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre, fornecido pelo aplicador, telefone celular e equipamentos eletrônicos desligados, além de outros objetos, sob pena de eliminação do processo seletivo;
- 4.4.4. A duração da prova é de 2 (duas) horas e não haverá prorrogação, em hipótese alguma. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal;
- 4.4.5. O candidato só poderá deixar, definitivamente, o local da prova após transcorrida 1(uma) hora do início da prova;
- 4.4.6. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer juntos em cada sala, sendo liberados, somente quando os três tiverem concluído a prova;
- 4.4.7. Ao final da prova o(a) candidato(a) deverá entregar aos fiscais da sala, o cartão resposta do módulo objetivo, o caderno de questões e a prancheta. Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar quaisquer dos itens citados neste parágrafo, dentro do período estabelecido para realização da prova, terá automaticamente, sua prova anulada;
- 4.4.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo;
- 4.4.9. O gabarito do módulo objetivo será divulgado **no dia 10 de novembro de 2019**, a partir das 14h no site [www.idor.org](http://www.idor.org). O mesmo ficará disponível no site [www.idor.org](http://www.idor.org) por 7 (sete) dias após a aplicação da prova.

**5. RECURSOS, APURAÇÃO DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1. Recursos:** O candidato poderá solicitar recurso após a publicação do gabarito. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa do tópico que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes neste edital, com indicação obrigatória dos títulos da referência, do capítulo e páginas onde o fundamento é encontrado. O formulário de Solicitação de Recursos estará disponível no site ([www.idor.org](http://www.idor.org)) e deverá ser enviado para o e-mail: [concursos@idor.org](mailto:concursos@idor.org) no dia **11/11/2019** das **8 às 10 horas**. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas neste edital ou que for interposto fora do período acima descrito. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

O resultado dos recursos será publicado no site no **dia 11/11/2019 a partir das 13h**.

**5.2. Apuração dos resultados:** Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver 25 ou mais acertos. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, a depender do número de vagas disponíveis;

**5.3. Critérios de desempate:** serão utilizados como critérios, primeiramente, questões com maior peso (definidas pela banca examinadora) e, se o empate persistir, será escolhido o candidato de maior idade;

**5.4. Critérios de eliminação:** Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, os candidatos que: usarem de fraude, faltarem à prova e/ou não obtiverem o número mínimo de pontos previstos na prova objetiva (item 5.2);

**5.5. Classificação final:** A divulgação dos aprovados e classificados estará disponível no site ([www.idor.org](http://www.idor.org)) a partir das 13h do dia **18/11/2019**, conforme data estabelecida no cronograma (**ANEXO I**). **Somente os alunos classificados** dentro do número de vagas, deverão comparecer ao IDOR na data e hora disponibilizada no site para a escolha de Unidade e plantão, entrega da listagem com a documentação necessária para efetivação da matrícula e marcação de exame médico admissional. A escolha seguirá a **ordem de classificação** para a área definida no momento da inscrição. Os candidatos terão acesso individual, pelo site, às notas do processo seletivo e à sua classificação. Nesta fase, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

Os candidatos aprovados na seleção devem comparecer a **TODAS** as etapas do **processo de admissão**.

## **6. DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS E PESSOAIS**

A secretaria acadêmica do IDOR **RECOMENDA** que ao se inscreverem no processo seletivo os alunos já providenciem os documentos listados abaixo, pois quando da sua classificação, os mesmos deverão ser apresentados para a confecção de contrato de estágio via CIEE e pela RDSL.

### **6.1. DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS:**

- 01 (um) Diploma (original e cópia) ou declaração de conclusão do ensino médio (original)

- 02 (duas) vias ORIGINAIS da declaração da instituição de ensino

Obs.: As declarações só possuem validade **até 3 meses a partir da emissão.**

## **6.2. DOCUMENTOS PESSOAIS**

- Identidade (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- **PIS/PASEP** (Documento da Caixa Econômica ou Cartão Cidadão ou Nada Consta)
- Certificado de Reservista (Somente Homens) 8
- Certidão (Nascimento/Casamento/Divórcio/União Estável)
- Comprovante de Residência atual que contenha o CEP (contas de água, luz, telefone e gás) ou Declaração de Residência (Cópia da conta, RG e CPF do titular da conta)
- Comprovante de Vacinação (contendo vacinas: Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral)
- **Carteira de Trabalho** – (cópia das páginas da foto, qualificação civil e último vínculo empregatício. · Necessário que contenha espaços para atualização).
- Comprovante bancário do Banco SANTANDER (Cartão do Banco com os dados da conta ou extrato bancário) · Necessário para estágios remunerados. · A conta deverá estar ativa.
- Cartão Bilhete Único ou Bilhete Carioca, se possuir (Trazer cópia da PARTE DE TRÁS do cartão).
- 02 Fotos 3x4 (colorida) recente

## **7. REMANEJAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO**

As vagas não preenchidas na primeira chamada para escolha de plantão e Unidade, serão primeiramente oferecidas aos estudantes aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, caso exista interesse em mudar a escolha inicial, sempre respeitando a ordem de classificação (remanejamento). Após esta etapa, caso persistam vagas ociosas, será iniciado o processo de reclassificação seguindo a listagem de aprovados por ordem de classificação de acordo com o cronograma. **(ANEXO I).**

## **8. ESTÁGIO**

**8.1. Número de vagas de estágio:** Para o ano de 2020 serão disponibilizadas 96 vagas para Medicina Intensiva distribuídas entre os Hospitais Barra D'Or (HBD), Copa D'Or (HCD), Copa Star, Quinta D'Or (HQD), Rios D'Or (HRD), Norte D'Or (HND), Niterói D'Or (HNITD), Caxias D'Or (HCXD), São Vicente e Oeste D'Or. Para Emergência Médica serão oferecidas 20 vagas distribuídas entre os Hospitais Copa D'Or (HCD) e Quinta D'Or (HQD). Caso haja modificação no número total de vagas, a comissão organizadora comunicará antes do processo seletivo no site do IDOR: [www.idor.org](http://www.idor.org);

**8.2. Número de horas semanais de estágio:** 18 horas (12 horas práticas e 6 horas teóricas). As 12 horas práticas serão cumpridas no formato de plantão **diurno** de

segunda-feira à sexta-feira. Os Hospitais Norte D'Or, Caxias D'Or, São Vicente e Oeste D'Or oferecerão plantões **diurnos** inclusive no sábado e domingo;

**8.3. Duração do estágio:**

- Emergência Médica – 6 (seis) meses renovável por mais 6 (seis) meses com duração máxima de 1(um) ano;
- Medicina Intensiva – 1(um) ano renovável por mais 1 (um) ano com duração máxima de 2 (dois) anos;

**8.4. Benefícios:** Bolsa: R\$550,00, alimentação e jaleco, vale transporte (APENAS MUNICIPAL) e seguro para acidentes pessoais;

**8.5. Previsão de início de estágio:** 13/01/2020. Caso haja modificação os acadêmicos serão avisados com antecedência devida;

**8.6. Intercâmbios:** Estudantes com intercâmbios acadêmicos oficiais previstos pela Instituição de Ensino Superior à qual pertencem, deverão apresentar a documentação comprobatória quando solicitado. Importante ressaltar que **somente será liberado para a realização do mesmo**, o estudante que apresentar a documentação oficial e com intercâmbios de duração **MÁXIMA** de quatro semanas. Acima deste período, o estudante será desligado do estágio, de acordo com a legislação vigente;

**8.7. Certificado de conclusão:** certificado de conclusão de estágio somente será fornecido pelo IDOR aos estudantes que completarem um a dois anos de estágio.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O presente processo seletivo tem validade, somente, para entrada no 1º (primeiro) semestre de 2020;

**9.2.** Os candidatos inscritos, neste processo, estão sujeitos às normas constantes neste edital, bem como as Normas Complementares, aos Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior;

**9.3.** A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até quando as vagas estiverem preenchidas dentro do prazo estabelecido no cronograma (**ANEXO I**);

**9.4.** É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma (**ANEXOS I E III**) deste processo seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância destes dados;

**9.5.** Os horários citados, no presente edital, referem-se à hora oficial de Brasília;

**9.6.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela comissão organizadora.

## **10. INFORMAÇÕES:**

**IDOR – Secretaria de Ensino**

**Agendar a entrega de documentos para a inscrição pelo telefone ou e-mail:**

**Telefone: (21) 3883-6000 (ramal: 2305).**

**De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 10h às 18h.**

**E-mail: [concursos@idor.org](mailto:concursos@idor.org)**

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, MATRÍCULA E INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Inscrições	16/9/19 à 4/11/2019 OU até completar a lotação do local do evento	www.idor.org	
Credenciamento para a prova	10/11/2019	Hotel Windsor Barra	8h30min às 10h30min
Fechamento dos portões	10/11/2019	Hotel Windsor Barra	10h45min
Prova	10/11/2019	Hotel Windsor Barra	11h às 13 h
Divulgação do gabarito e disponibilização de formulário de recursos para a prova	10/11/2019	www.idor.org	A partir das 14h
Envio do formulário de recursos	11/11/2019	concursos@idor.org	8h às 10h
Resultado dos recursos	11/11/2019	www.idor.org	A partir das 13 h
Resultado final	18/11/2019	www.idor.org	A partir das 14h
Escolha de Unidade, plantão e orientações do RH/célula de admissão e CIEE	19/11/2019	CET	9h às 16h – por ordem de classificação
Remanejamento e Reclassificação	21/11/2019 à 27/11/2019	Comunicação via e-mail com resposta em 24 horas	10h ás 18h
Processo admissional na Unidade	Durante todo mês de dezembro	A serem divulgados	A serem divulgados
Previsão de início do estágio	13/1/2020	Unidade de escolha	7h ás 19h

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER A TODAS AS ETAPAS LISTADAS ACIMA, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Síndrome Coronariana Aguda// Infarto Agudo do Miocárdio
  - Arritmia cardíacas
  - Parada Cardiorrespiratória
  - Choque/Monitorização Hemodinâmica
  - Doença infecciosa e sepse grave
  - Tromboembolismo Pulmonar
  - Insuficiência Respiratória Aguda/Ventilação Mecânica
  - Insuficiência Renal Aguda
  - Acidente Vascular Cerebral
  - Analgesia e Sedação
  - Emergências metabólicas e diabéticas
  - Trauma craniano
  - Distúrbios hidroeletrolíticos
- 
- Harrison's Principles of Internal Medicine, 19<sup>a</sup> edição;
  - Goldman - Cecil Medicine, 25<sup>a</sup> edição;
  - Condutas no paciente grave Elias Knobel 4<sup>a</sup>ed;
  - *Surviving Sepsis Campaign –*  
2016- [http://www.survivingsepsis.org/SiteCollectionDocuments/SurvivingSepsisCampaignInternational\\_Portuguese\\_2018.pdf](http://www.survivingsepsis.org/SiteCollectionDocuments/SurvivingSepsisCampaignInternational_Portuguese_2018.pdf)

**ANEXO III****ENDEREÇOS E TELEFONES**

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE	CEP	TELEFONES
<b>IDOR</b>	Rua Diniz Cordeiro nº 30	Botafogo/ Rio de Janeiro	22281-100	21 3883-6000
<b>SECRETARIA ACADÊMICA</b>	Rua Pinheiro Guimarães nº 22 (Centro de Ensino e Treinamento – CET)	Botafogo/ Rio de Janeiro	22281-080	21 2323-7636
<b>HOTEL WINDSOR BARRA</b>	Avenida Lúcio Costa nº 2630	Barra da Tijuca/ Rio de Janeiro	22620-172	21 21595000

**COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO****Rosa Cristina dos Santos Vianna**

Coordenação do Programa de Estágio Acadêmico do IDOR/RDSL

Residência Médica em Clínica Médica na UFRJ

Especialista em Medicina Intensiva pela AMIB

Mestrado em Clínica Médica, área de concentração em Medicina Intensiva pela UFRJ

Coordenação de cursos extracurriculares da CAE/HUCFF/UFRJ

**SECRETARIA ACADÊMICA**

Luciene Daniella Cunha